ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 077/92 Data 09 / 06 / 1992

Nome: Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIS DAL MÁS

Súmula: -

Assunto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/92
Denomina artéria em nossa cidade de" EMÍLIO MONTEMEZZO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / JUNHO 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 09.06.1992

PROTOCOLO: 09.06.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 09.06.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 29.06.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº.017/92

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "EMÍLIO MONTEMEZZO".

1 - Mensagem de Encaminhamento
2 - Justificativa
3 - Projeto de Lei Legislativo
4 - Mapa demonstrativo da artéria
5 - Localização da rua para denominação
6 - Parecer da Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 077/92 | Data 09/06/92
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 06 de junho de 1992

Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO
LÍDER DO PTB

Ver. JOSELITO DAL MAS
Vereador PTB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 09 / JUNHO / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / JUNHO / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparados regimentalmente e sob os preceitos da Leio Orgânica do Município de Erechim, os vereadores que este subscrevem, apresentam para consideração plenária, projeto de Lei Legislativo, versando sobre denominação de artéria de nossa cidade de " RUA EMÍLIO MONTEMEZZO."

Sala das Sessões, 06 de junho de 1992

Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO

Ver. JOSELITO DAL MASS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

EMÍLIO MONTEMEZZO nasceu dia 16 de setembro de 1892, na cidade de Veranópolis - RS, de onde se transferio ainda jovem para a cidade de Erechim. Casado com a Senhora Rosa Fiorentin Montemezzo.

Escolhendo Erechim para constituir sua família, se estabeleceu em Paulo Bento, onde começou a trabalhar no ramo de comércio. Teve em 1946 a infelicidade de ver o fogo consumir seu estabelecimento comercial.

Do casamento com dona Rosa nasceram 9 filhos: EUGENIO, FIORINDA, EULÁLIA, ZELIDA, INES, AQUILES, GENOVEVA, ÉGIDE e ADELINO MONTEMEZZO.

Pessoa de grande dedicação à família e ao trabalho que foi célula do desenvolvimento do município, justa é a homenagem de denominar uma artéria com seu nome.

Seu Emílio faleceu no dia 07 de julho de 1958.

Câmara municipal, 06 de junho de 1992.

Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO

Ver. JOSELITO DAL MAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/92

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIADE DE " EMÍLIO MONTEMEZZO".

Artigo 1º - É dado a denominação de "RUA EMÍLIO MONTEMEZZO", a uma artéria do município.

Artigo 2º - A artéria localiza-se na Vila de Paulo Bento, entre as chácaras nº 26, 28 e 27, iniciando no limite sul da chácara nº 01 até o limite Sul da chácara nº 28, direção Norte-Sul.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA EMÍLIO MONTEMEZZO."

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 06 de junho de 1992.

Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO
Líder do PTB

Ver. JOSELITO DAL MAS
Vereador PTB

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 077/92

AUTOR: Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIS DAL MÁS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/92

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "EMÍLIO MONTEMEZZO"

RELATOR: Ver. CELSO ALVES MACHADO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebemos das mãos do Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 017/92, de autoria da BANCADA DO PTB, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "EMÍLIO MONTE - MEZZO", para emissão do respectivo PARECER.

Analisando a documentação, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE, tendo em vista de que o mesmo esta amparado na Legislação vigente.

Não teceremos comentários, quanto ao mérito, tendo em vista de que os autores do mesmo, em homenagear uma pessoa ilustre de nossa comunidade, o fizeram em sua justificativa.

Encaminhamos ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE JUNHO DE 1.992

CELSO ALVES MACHADO
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 25 Junho /19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 JUNHO /19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

1- A Artéria localiza-se na Vila de Paulo Bento, entre as Chácaras nº 26, 28 e 27, iniciando no limite Sul da Chácara nº 01 até o limite Sul da chácara nº 28, direção Norte-Sul.

2- A Artéria localiza-se na Vila de Paulo Bento, entre as Chácaras nºs 14 e 15, iniciando no limite Leste da Chácara nº 14 até uma Sanga, direção Leste-Oeste.

Erechim, 27 de Março de 1992.

p/ ARQ. ROSELY HACHMANN
Sec. de Obras em Exerc.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

074/92 - CM Erechim, Rs 30 de Junho de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que em data de 29 de JUNHO de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/92 - Autoria Vereadores BANCADA DO PTB - LUIZ ANTONIO TIRELLO - JOSELITO LUIS DAL / MAS -
Denomina artéria em nossa cidade de "EMILIO MONTEMEZZO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/92 - Autoria Vereadora/ TEREZINHA MARIA PECCIN -
Denomina artéria em nossa cidade de "EURICO ASSIS MACIEL"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/92 - Autoria Vereadora/ CARLINDA POLETTO FARINA -
Denomina artéria em nossa cidade de "ANTONIO BIOLO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOAO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2436, DE 07 DE JULHO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE EMÍLIO MONTEMEZZO."

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua EMÍLIO MONTEMEZZO a uma artéria do Município.

Art. 2o - A artéria localiza-se na Vila de Paulo Bento, entre as Chácaras No 26, 28 e 27, iniciando no limite sul da chácara No 01 até o limite Sul da Chácara No 28, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas correrão os seguintes dizeres: "RUA EMÍLIO MONTEMEZZO".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 07 DE JULHO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.